

**ACTA N.º 03/2010 – Reunião de 12 de Março de 2010**

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA**-----  
2 -----**REUNIÃO 12 DE MARÇO DE 2010**-----  
3 -----**ACTA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DEZ**-----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:**-----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte;-----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício;-----  
7 - **Segundo Secretário** – Vanda Ferreira Nunes Laura.-----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores:-----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte;-----  
10 - Anabela Martins Sá;-----  
11 - Carlos João Fernandes Pereira da Fonseca;-----  
12 - António Fernando Lopes;-----  
13 - Vanda Ferreira Nunes Laura;-----  
14 - Marcos José Vicente Proença;-----  
15 - Luis Manuel Surrador Rego;-----  
16 - Luis Francisco Campos Silva;-----  
17 - M.<sup>a</sup> Los Angeles Vinues Peña Oliveira;-----  
18 - Ana Bela Pereira Aires Jorge da Silva Lopes;-----  
19 - Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício;-----  
20 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus;-----  
21 - Helder José Silva Bicho;-----  
22 - Luis Manuel Biscaia Almeida;-----  
23 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino;-----  
24 - Helena Maria Jesus Águas;-----  
25 - Carlos Fernando Faria Duarte;-----  
26 - Maria da Graça Romão Jesus Rua;-----  
27 - Pedro Miguel Dias Lourenço;-----  
28 - Susana Miguel da Silva;-----  
29 - Armando Salvador Maia da Fonseca;-----  
30 - António Feliciano Júnior;-----  
31 - João Manuel Gomes Mendonça;-----  
32 - Maria Norberta Ponte Ferreira Santos;-----  
33 - Nuno Diogo Fernandes Bernardino;-----  
34 - Joaquim Marcos Rodrigues Henriques.-----  
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores:-----  
36 - Presidente da Câmara Municipal José Manuel Gonçalves Vieira;-----  
37 - Vice-Presidente da Câmara Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras;-----  
38 - Vereadora Lúcia Maria Silva Poseiro;-----  
39 - Vereador Nuno Manuel Mota Silva;-----  
40 - Vereador Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins;-----  
41 - Vereadora Maria Arminda Oliveira Sousa;-----  
42 - Vereador José Victor Ribeiro da Silva;-----

## ACTA N.º 03/2010 – Reunião de 12 de Março de 2010

43 - Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico Alberto Jorge  
44 Jerónimo; -----  
45 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----  
46 -----Pelas 21:40 horas o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
47 declarou a sessão aberta. -----  
48 -----**III ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO BOMBARRAL:--**  
49 -----O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de III Alteração ao  
50 Plano Director Municipal, que resulta da 209.ª Reunião da Comissão Nacional da  
51 Reserva Ecológica Nacional, de dia 18 de Dezembro de 2008, onde foi emitido parecer  
52 relativamente ao pedido de Redelimitação da REN para a Alteração nº 7 – Aglomerado  
53 do Bombarral e a Alteração nº 9 – Aglomerado do Salgueiro. -----  
54 -----O senhor Marcos Proença (PS) questionou qual a zona da vila do Bombarral  
55 abrangida por esta alteração. -----  
56 -----O senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico  
57 disse que alteração no aglomerado urbano do Bombarral corresponde à alteração  
58 cartográfica 7, que são três alterações ao perímetro urbano. Uma delas corresponde à  
59 Rua da Misericórdia, sendo um complemento à alteração cartográfica n.º 5. Era uma  
60 área que não estava no perímetro urbano e que vai ser integrada sendo uma faixa  
61 paralela à auto-estrada. -----  
62 -----A senhora D. M.ª Los Angeles Oliveira (CDU) disse que no mandato anterior  
63 pertenceu à Comissão de Urbanismo e Ordenamento do Território onde nunca foi  
64 presente nenhum destes documentos. Solicitou informação quanto às principais razões  
65 que levaram a que algumas das solicitações do Município não tivessem sido atendidas  
66 pelas outras entidades. -----  
67 -----O senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico  
68 informou que este foi um processo iniciado à alguns anos tendo atravessado várias  
69 legislações pelo que foi necessário adaptar este dossier sempre que saia legislação  
70 nova e tendo sido necessário solicitar pareceres a entidades que antes não era  
71 necessário, o que impediu que o processo fosse mais célere. A CCDRLVT emitiu  
72 pareceres desfavoráveis relativamente a algumas das alterações que são 14  
73 cartográficas e 14 regulamentares, sendo que algumas têm mais do que uma alteração  
74 contida. Em relação à parte cartográfica, a CCDRLVT, em sede de conferência de  
75 serviços onde houve pareceres desfavoráveis a algumas alterações por considerarem  
76 que as justificações não eram plausíveis. Contra-argumentaram mas o parecer da  
77 CCDRLVT é vinculativo. Noutros casos, o processo teve a ver com a Comissão da  
78 REN. A viabilidade desta alteração estava pendente da publicação da carta da REN.  
79 Nos armazéns junto ao pólo II tiveram pareceres desfavoráveis porque não tinham um  
80 estudo hidrológico, mas todos têm consciência de que é uma zona de leito de cheia. A  
81 Câmara Municipal entendeu que não deviam ficar 27 alterações pendentes desta  
82 alteração, pelo que avançaram e deixaram cair esta alteração do Bombarral. A Câmara  
83 Municipal tudo fez nos vários mandatos para levar a bom porto o maior número de  
84 alterações, mas para não atrasar o processo a Câmara Municipal deixou cair algumas.

## ACTA N.º 03/2010 – Reunião de 12 de Março de 2010

85 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a III Alteração ao Plano  
86 Director Municipal do Bombarral.-----

87 -----**V ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO BOMBARRAL: -**

88 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta alteração decorreu  
89 directamente da entrada em vigor, a 1 de Novembro de 2009, do Plano Regional de  
90 Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, através da Resolução de Conselho  
91 de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação  
92 n.º 71-A/2009, tendo esta Câmara Municipal em reunião de 07.12.2009, deliberado  
93 proceder ao desencadeamento do procedimento de alteração por adaptação nos  
94 termos da alínea c) do artigo 97.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão  
95 territorial relativamente às incompatibilidades com o PROTOVT definidas para o  
96 município do Bombarral. Desta forma é presente a nova proposta de redacção para o  
97 relatório da alteração regulamentar ao PDM – V Alteração ao Plano Director Municipal.

98 -----O senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico  
99 informou que esta alteração é por adaptação, sendo diferente da anterior, decorrendo  
100 da adaptação de um plano regional de hierarquia superior. Quando o PROT foi feito,  
101 foram detectadas várias discrepâncias com os vários planos de ordenamento do  
102 território, pelo que o senhor Secretário de Estado propôs um prazo para adaptação dos  
103 planos, que termina hoje, mantendo-se em vigor as disposições do PDM. Caso não  
104 fizéssemos a adaptação o PDM seria automaticamente suspenso nos pontos que  
105 colidem com o PROT. Trabalharam logo desde o início mas infelizmente houve um  
106 parecer da CCDRLVT cujas observações consideraram pertinentes. A V Alteração ao  
107 Plano Director Municipal não é mais do que a transposição das normas do PROT para o  
108 nosso PDM. Basicamente tem a ver com os espaços agrícolas e de aptidão turística.  
109 Esta alteração debruça-se sobre os espaços agrícolas porque para os de aptidão  
110 turística obrigam a uma alteração do regime geral que não pode ser feita neste período  
111 transitório. -----

112 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que sempre defenderam  
113 que o urbanismo deve partir de uma planificação e ordenação cuidada. Percebem que  
114 há planos que se sobrepõem uns aos outros, tal como o senhor Presidente da Câmara  
115 explicou. O facto é que o Oeste e o Vale do Tejo são duas coisas muito diferentes e  
116 estas áreas definidas aqui para a possibilidade de construção dos agricultores poderão  
117 ter razão de ser no Vale do Tejo mas não nos concelhos do Oeste. Este Plano de  
118 Ordenamento do Território inviabiliza na prática que os agricultores possam construir  
119 junto às suas propriedades. A sua rejeição não tem a ver com a autarquia que tem de  
120 levar a cabo as emendas, mas é uma forma de explicar que não aceitam que se façam  
121 planos de ordenamento regionais, sem se ter em conta as características locais. Foi-lhe  
122 dito que chegou a estar em cima da mesa a possibilidade de concelhos como o nosso  
123 estarem contra a aprovação deste plano, o que teria sido de muito bom-tom. Não estão  
124 a defender que se construa em qualquer lugar. Que haja normas que racionalizem a  
125 construção e o ordenamento urbanístico não há dúvidas, agora que se arranje uma  
126 forma de inviabilizar por completo a construção inclusive dentro de aglomerados  
127 urbanos, é que não concordam. Daí a sua rejeição.-----

## ACTA N.º 03/2010 – Reunião de 12 de Março de 2010

128 -----O senhor Luis Rego (CDS) considerou que a senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles  
129 Oliveira tem toda a razão no que disse na sua intervenção.-----

130 -----Foi deliberado por maioria com 24 votos a favor (14 do PSD, 8 do PS e 2 da  
131 CDS) e 2 votos contra (2 da CDU) aprovar a proposta de V Alteração ao Plano Director  
132 Municipal do Bombarral. -----

133 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

134 -----**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA**  
135 **COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E**  
136 **JOVENS:** Foi presente a seguinte proposta subscrita pelos grupos municipais do PSD e  
137 do PS: “Os grupos do PSD e do PS na Assembleia Municipal do Bombarral propõem os  
138 seguintes elementos para representantes deste órgão na Comissão de Protecção de  
139 Crianças e Jovens: -----

140 - EFECTIVOS: -----

141 - Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----

142 - Sandra Filipa Simões dos Santos Vilaça; -----

143 - Rosália Varelas; -----

144 - José Francisco Pina Patuleia; -----

145 - SUPLENTES: -----

146 1. Isabel Maria Rodrigues de Matos; -----

147 2. Paulo Jorge Carvalho Cecilio Patrício; -----

148 3. Rita Prieto; -----

149 4. Maria Norberta Ponte Ferreira Santos;” -----

150 -----Efectuada votação por escrutínio secreto, foi aprovada a proposta supra  
151 transcrita com 22 votos a favor e 4 votos em branco. -----

152 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

153 -----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que recebeu um ofício  
154 do grupo de Deputados da CDU na Esquerda Unitária Europeia e outro da OesteCIM  
155 com as grandes opções do plano e orçamento desta associação. Informou igualmente  
156 que enviou um ofício de cortesia e apresentação de cumprimentos ao senhor  
157 Presidente do Conselho Municipal de Nampula, porque entende dever haver um  
158 relacionamento institucional entre as duas entidades. Solicitou aos grupos municipais o  
159 envio dos nomes dos respectivos representantes na Comissão Permanente desta  
160 Assembleia Municipal.-----

161 -----  
162 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 22:15 horas, foi a reunião encerrada e  
163 lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
164 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

165

166 O Presidente:

167

168 O 1.º Secretário:

169

170 O 2.º Secretário:

**ACTA N.º 03/2010 – Reunião de 12 de Março de 2010**

171